

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 907/2024**

LINHARES -ÉS – 17 DE JUNHO DE 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE SANTA LUZIA DEPOIS DO CHAPADÃO DO QUINZE TENDO COMO REFERENCIA A PROPRIEDADE DOS GABURRO - COMUNIDADE SANTA LUZIA – LINHARES ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância fundamental das estradas rurais/vicinais para o desenvolvimento socioeconômico da Comunidade Santa Luzia;

Considerando a necessidade premente de manutenção e melhoria na estrada vicinal que dá acesso a comunidade Santa Luzia.

Considerando os impactos positivos do patrolamento dessa estrada rural na mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores dessas regiões;



Vimos, por meio desta Indicação Legislativa, solicitar ao Poder Executivo a realização **urgente** do patrolamento da estrada rural/vicinal na localidade mencionada, bem como a aplicação de cascalho nos trechos que necessitam de melhorias.

Entendemos que a execução dessas medidas contribuirá significativamente para o bem-estar da população, facilitando o escoamento da produção agrícola, promovendo a integração das comunidades e garantindo condições adequadas de tráfego.

Certos de que esta proposição atende aos anseios da comunidade e promove o desenvolvimento local, contamos com a atenção e ação diligente do Poder Executivo para a efetivação dessas melhorias.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 18/06/2024 12:36

Checksum: **670342F917BE9939C1B54C2D07D62CD6D30B37425B8CF0BD4DBB0BA7D7348F98**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003300380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.